

# MODELOS DE INCUBAÇÃO E A PRÁTICA DA AUTOGESTÃO

Prof. Dr. Marconi Tabosa de Andrade/Doutorado pelo PPGS da Universidade Federal de São Carlos.

Professor adjunto da Universidade Federal de Alagoas

[marconi.andrade40@gmail.com](mailto:marconi.andrade40@gmail.com)

CNPq

GT 8 – Desafios da Autogestão

A prática da autogestão requer a ruptura com paradigmas de gestão do trabalho heterônomo, em grande parte dos casos internalizados pelos trabalhadores ao longo de sua inserção no mundo do trabalho. O processo de incubação de EES, está imerso neste desafio e demanda do conjunto de instituições que lida com ele a definição de metodologias e estratégias que contribuam para sua prática cotidiana. Neste trabalho, pretendemos delinear um conjunto de questões que funcionem como roteiro heurístico para pensarmos a ação das incubadoras de EES no desenvolvimento da autogestão, no interior dos empreendimentos. Nesta direção, objetivamos tipificar as instituições incubadoras de EES, bem como mapear suas práticas de “educação” para a gestão do trabalho, partindo do pressuposto inicial de que há riscos de confluência entre modelos de autogestão emancipatórios e modelos de gestão superficialmente identificados como “autogestionários”, mas que estão em consonância com as novas formas de gestão do trabalho precário.

## Introdução

No campo do debate teórico e da *práxis* em torno da ES, a autogestão é o elemento que distingue os EES em relação às empresas tradicionais. Ocupa, desta forma, lugar central nas reflexões acerca do sentido que a Economia Solidária assume, enquanto projeto de transformação social. Dito de outra forma, é porque aponta para a possibilidade de uma experiência autogestionária que os EES configuram um modo de produção e consumo capaz de gerar uma outra economia, diferente do capitalismo, porque social e economicamente mais justa, e porque ética e ambientalmente comprometida com o bem estar coletivo.

Neste contexto de discussão, a autogestão assume dois sentidos. O primeiro, mais geral, a define como uma forma de organização social, implicando a radicalização da democracia direta, o segundo, mais restrito, a define como uma forma de gestão do trabalho e da produção no interior dos EES. É este segundo sentido que nos importa neste trabalho.

Mesmo considerando a autogestão em sentido restrito, a sua prática no interior dos EES, a ES solidária representa para os seus entusiastas a possibilidade de

construção de uma economia contra hegemônica, em relação ao capitalismo, e de formação (no sentido de uma educação compreendida de forma ampla) de uma nova postura em relação ao trabalho também contrária à heterogestão dominante.

Este sentido atribuído à ES sofre críticas que apontam suas limitações quanto ao sentido histórico que adquirem no interior do conflito de classes. Os EES, por sua vez, se constituem, quase invariavelmente, a partir de processos de incubação mantidos por instituições alojadas no amplo leque identificado como Terceiro Setor. Na consideração e avaliação destas críticas, é necessário, portanto, incluir estas instituições e suas práticas.

### **Uma forma de produzir realmente nova?**

Para os críticos da ES, apesar do esforço movido na direção da resistência em relação ao avanço da precarização das relações de trabalho, os EES estariam em consonância com as tendências de ampliação da exploração do trabalho pelo capital, organizadas em torno do processo geral de reestruturação produtiva. É nesta direção, que, para Barbosa (2007, 2008), a ES, enquanto política pública, não só se distancia do projeto transformador inicial, como promove a ressignificação do trabalho como um não direito, reforçando a ideia neoliberal que atribui exclusivamente ao trabalhador a responsabilidade sobre sua inserção produtiva. Neste sentido, Barbosa identifica nas políticas públicas de ES a mesma base ideológica que permeou o fomento ao empreendedorismo, lembrando que as políticas de proteção ao emprego que emergiram no final dos anos 80 e início dos 90, no Brasil, tinham como objetivo transformar o desempregado e o trabalhador do setor informal em empreendedores bem sucedidos<sup>1</sup>. O baixo crescimento econômico dos anos 90, bem como a dificuldade de acesso ao crédito, impediu o avanço deste modelo. Apesar dos resultados concretos negativos, ele consolidou o discurso do empreendedorismo como base ideológica da política de “amparo” ao desemprego ou sub-empregado, no registro neoliberal (BARBOSA, 2008, p. 100). Além disso, ao desvincular o trabalho dos direitos previstos na CLT, a ES representaria um retrocesso, quando comparada ao trabalho assalariado. Neste ponto, a autora comenta a Lei nº 8949/1994, que instituiu entre as cooperativas e as empresas

---

<sup>1</sup> Embora seja justificado pelo BID como uma forma avançada de desenvolvimento social, o recurso ao empreendedorismo é inversamente proporcional à produção e apropriação igualitária da riqueza. Assim, nos países mais ricos e com distribuição equilibrada da renda, o empreendedorismo é um fenômeno econômico residual (BARBOSA, 2007, p.73)

que as contratam uma relação civil e não mais uma relação trabalhista<sup>2</sup>. Por fim, Barbosa aproxima a política pública de ES das políticas focais, neste caso, atendendo trabalhadores desempregados e/ou que trabalham na informalidade (2008, p.123). Teriam, portanto, sentido mais restrito, perdendo seu caráter emancipatório.

Wellen (2012) também identifica a passivização da pauta de lutas sociais, embora não recorra a este termo:

Em geral, esses projetos se remetem a novas confluências entre a sociedade civil e o Estado, abdicando de um confronto direto com o capital e seus representantes, em prol de uma interface “mais harmoniosa” que resultaria num encaminhamento para uma sociedade “mais justa” (p. 15)

Neste ponto o autor demarca o abandono do enfrentamento com o capital como o sinal mais evidente desta passivização. De um modo geral é este o apontamento feito por outros autores ao identificarem a substituição da pauta de luta que tem o conflito capital/trabalho como elemento central por uma pauta de demandas mais específicas.

Nesta direção, Wellen (2012) identifica o projeto de ES como reformista e conciliador com a lógica do capital. Ele aproxima-se da posição dos socialistas utópicos, como Bernstein, que pretendia criar uma divisão mais justa da riqueza, sem que o capitalismo fosse abolido (p. 16).

Neste ponto, a análise dos autores coincide com a percepção de Dagnino (2004) a respeito dos deslizamentos semânticos em torno dos termos sociedade civil, participação e cidadania. A autora trata das ambivalências e ambiguidades que estes termos adquirem, no processo de redemocratização brasileiro. O objetivo da ação política que toma estes termos como centrais é a transformação social, no sentido da diminuição da desigualdade e da exclusão, mas o processo concreto no qual os agentes se envolvem os leva para o outro lado do espectro político, em um processo confuso:

O risco –real– que elas percebem [pessoas que atuam no âmbito da sociedade civil organizada] é que a participação da sociedade civil nas instâncias decisórias, defendida pelas forças que sustentam o projeto participativo democratizante como um mecanismo de aprofundamento democrático e de redução da exclusão, possa acabar servindo aos objetivos do projeto que lhe é antagônico. (DAGNINO, 2004, p. 198)

Isto porque a reivindicação dos movimentos sociais por maior autonomia e participação da sociedade civil organizada nos trâmites decisórios e operacionais de questões

---

<sup>2</sup> Embora tenha sido uma reivindicação do MST, em função de diversos processos trabalhistas de ex-sócios de suas cooperativas contra o movimento, a lei resultou na proliferação de falsas cooperativas, notadamente nos setores de terceirização de serviços com baixa qualificação profissional.

vinculadas à saúde e educação, por exemplo, ganham, sob o Estado neoliberal e o formato do Terceiro Setor, nova inflexão que aponta para a retração dos serviços públicos, substituídos por serviços privados ou mediados por ONGs, mas sob uma nova forma de financiamento, não necessariamente público, o que implica também novas formas de acesso, não mais como direito universal. Dagnino argumenta que os agentes posicionados na base dos movimentos sociais se veem, assim, presos em uma “armadilha” (2004, p. 198), pois estão agindo em meio às disputas entre projetos sociais antagônicos e quando objetivam ampliar a participação democrática da sociedade civil no acesso aos bens sociais básicos, acabam corroborando o projeto de privatização do acesso a estes bens. Por esta razão, a autora caracteriza o processo como “confluência perversa” de sentidos, que instaura uma crise discursiva com impactos diretos sobre a ação política de contestação e resistência. Aqui, podemos aproximar a argumentação da autora e a de Boltanski e Chiapello (2009), quanto às ambivalências e ambiguidades que decorrem do processo de elaboração e incorporação da crítica, pois a confluência perversa à qual Dagnino se refere deriva justamente dos deslizes semânticos e de práticas políticas concretas que daí decorrem. Ou seja, os termos e os sentidos que lhes são dados foram produzidos pelos movimentos sociais reivindicatórios, que são incorporados pelo sistema político que se estrutura no processo de redemocratização do país, mas com inflexões que confundem, que geram ambiguidades, despolitizando-os ou enquadrando os movimentos sociais nos rumos do Estado neoliberal em formação.

Estas abordagens encaminham críticas importantes ao campo da ES, dirigidas às ideias, sentidos e significados que resultam das ações aí desenvolvidas. Aproximando-se do tema específico da nossa reflexão, Lima aborda questões semelhantes, enfocando a organização da produção e as relações de trabalho, no âmbito da gestão dos EES. O autor destaca as ambiguidades presentes no âmbito das relações internas aos EES e entre estes e o mercado.

Neste contexto de reestruturação e desemprego, temos o ressurgimento das cooperativas de trabalho e/ou produção industrial, vistas como possível solução a duas ordens de problemas para atores antagônicos, embora complementares: para os trabalhadores e sindicatos, uma forma de manutenção de emprego, através dos movimentos de recuperação de empresas falidas, ou organização de cooperativas para atuarem na terceirização industrial; para as empresas, uma forma de flexibilização das relações de trabalho que as desonera da gestão e dos encargos sociais implícitos nos contratos formais de trabalho. (2008, p. 214).

Para Lima, as cooperativas de fachada ou cooperativas tradicionais funcionam, inequivocamente, como estratégia de redução de custos do trabalho (2004, 2009a). Quanto às cooperativas verdadeiras ou defensivas, ou seja, aquelas que buscam seguir os princípios do cooperativismo genuíno e da Economia Solidária, a análise do autor destaca um cenário mais complexo e marcado por ambivalências e ambiguidades, pois ainda que elas mantenham uma organização interna que as aproxime destes princípios, não estão livres de serem funcionalizadas pelas empresas capitalistas tradicionais, para as quais prestam serviços ou vendem seus produtos. Lima demarca que a estratégia de organização empresarial em redes é mobilizada em relação às cooperativas e abarca inclusive as genuínas. A flexibilização externa cria, neste caso, um circuito de produção misto entre empresas tradicionais, cooperativas de trabalho e cooperativas de produção. Mas a inserção das cooperativas neste modelo de flexibilização não implicaria, necessariamente, precarização.

Nesses casos, a questão da flexibilização é evidente e atinge os mesmos propósitos da redução de custo empresarial, mas a precarização é igualmente relativa, já que parte significativa dessas cooperativas compensa a ausência de direitos trabalhistas com a observância das retiradas e a transformação do auferido em férias, décimo terceiro e valorização das cotas, que em diversas situações funcionam até como indenização trabalhista. Nesse sentido, poderíamos falar de flexibilização sem precarização, pela observância mesmo que relativa, dos princípios autogestionários e a manutenção, adaptada, de direitos trabalhistas. Entretanto, a lógica do assalariamento continua dominante. (LIMA, 2009a, p. 121)

Lima (2010) chama atenção para as ambiguidades contidas na cultura do trabalho do novo espírito do capitalismo<sup>3</sup>, que enfatiza a participação e a autonomia do trabalhador nas suas narrativas justificadoras e nas reformulações concretas que decorrem delas. Em síntese, noções como autonomia, autocontrole e autogestão estariam disseminadas tanto nas estratégias de gestão empresarial típicas do toyotismo, como nas estratégias de gestão de cooperativas e EES. Recorrendo a Boltanski e Chiapello, tipifica o homem do terceiro espírito do capitalismo como o empreendedor, autônomo, responsável pela sua própria qualificação profissional, inovador, capaz de trabalhar em equipe, cumprindo funções diversas (polivalente) e engajado em relações de trabalho não mais salariais (percebidas neste novo registro como subordinação) (2010, p. 168). Neste contexto ambíguo:

As cooperativas radicalizariam alguns ideais participacionistas presentes no toyotismo: sendo ao mesmo tempo proprietários, gestores e trabalhadores, se envolveriam ao máximo no trabalho, aumentando a produtividade e reduzindo custos no trabalho. (LIMA, 2010, p. 179)

---

<sup>3</sup> Conforme Boltanski e Chiapello (2009).

Criadas, muitas vezes, sob incentivo das próprias empresas, como demarca Lima, estas cooperativas acabam sucumbindo à lógica do mercado capitalista, arrefecendo seus pendores anticapitalistas. Neste sentido, o autor utiliza, muitas vezes, o termo autogestão entre aspas, pois ela seria uma “autogestão” controlada<sup>4</sup>, quando é acionada em empresas tradicionais, que adotam os “pacotes” de gestão flexível. Nestes casos, a “autogestão” significa a incorporação, pelo trabalhador, do autocontrole que garante sua permanência na equipe de trabalho, demandando menos controle externo. A autodisciplina, a responsabilidade com suas metas etc. adquire importância central e revelam os deslizamentos semânticos no âmbito da gestão do trabalho, que ressignificam termos tradicionais na luta operária, para adequá-los aos objetivos da gestão empresarial do trabalho, disparando um dispositivo que lembra as confluências perversas às quais Dagnino se refere (2004). O mesmo ocorre com o termo informalidade, antes significado de forma pejorativa e agora positivado sob o discurso da autonomia, “com isso assistimos a uma espécie de desdemonização da informalidade, de sinônimo de subdesenvolvimento para sinônimo de desregulamentação, flexibilidade e mesmo de empreendedorismo” (LIMA, 2010, p. 174).

A ideia de autogestão sofre ressignificação também no âmbito do cooperativismo, que o toma como modelo de organização do trabalho capaz de oferecer uma solução ao desemprego estrutural decorrente da reestruturação produtiva. Neste caso, o termo perde o sentido transformador, que remeteria a um contraponto ao capitalismo, para aproximar-se, como demarca Lima, de um empreendedorismo “brando” (2010, p.184). A adoção de políticas específicas para o fomento ao cooperativismo e à Economia Solidária, pelo movimento sindical brasileiro<sup>5</sup>, bem como pela estrutura da rede federal de ensino superior<sup>6</sup>, expressam a institucionalização desta preocupação em criar cooperativas e EES capazes de gerar novos postos de trabalho e renda, em um cenário de retração do emprego. A criação da SENAES, em 2003, consolida esta tendência. O desafio, como aponta Lima, era manter a sustentabilidade econômica destes empreendimentos, em meio ao mercado capitalista envolvente, sem perder de vista a proposta de transformação social que os justificava. O problema é que se tratava, afinal, de gerir um negócio que nem sempre correspondia aos ideais de democracia e solidariedade que os distinguiria de uma empresa

---

<sup>4</sup> Como define Lima: “Essa autonomia pressupõe conciliar gestão da produção pelos trabalhadores em seus aspectos positivos de conhecimento acumulado e sua responsabilização na organização *do e no* processo de trabalho, de forma restrita e consultiva sob controle gerencial.” (2010, p. 160).

<sup>5</sup> Como exemplos, a ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão), criada por sindicatos do setor calçadista de Franca-SP, a ADS (Agência de Desenvolvimento solidário), criada pela CUT e a Unisol (Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do ABC paulista).

<sup>6</sup> Que criou duas redes de âmbito nacional: ITCP (Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares) e Unitrabalho.

tradicional. Neste sentido, Lima coloca em questão a pressuposta indissociabilidade entre a dimensão empreendedora e a dimensão solidária, proposta por Gaiger (2010, p. 184). Questiona também o potencial de superação da lógica capitalista, pelas cooperativas, defendido por Singer ao apontar a propriedade coletiva dos meios de produção e a autogestão como elementos capazes de se contrapor à sociedade de classes (2010, p. 185). Enfim, a “autogestão” praticada nas cooperativas e EES estaria muito mais voltada à sustentabilidade econômica, do que à solidariedade, deslizando semanticamente mais para a gestão do negócio, do que para a gestão da democracia (2010, p. 192).

### **Qual o papel das incubadoras neste contexto de ambivalências e ambiguidades?**

É nesta direção que importa observar qual tem sido o papel das incubadoras universitárias na interação com o EES. Nosso objetivo, neste trabalho, direciona-se à constituição de uma questão de pesquisa que coloque em perspectiva a atuação das incubadoras universitárias neste processo. Há modelos de gestão identificáveis? Neste sentido, seria possível caracterizar tipos de incubação e correspondentes modelos de gestão? As formas de gestão dos EES mantêm relação com as incubadoras? Quais seriam estas relações?

Estas questões são pertinentes pois os estudos correntes focalizam a tipificação dos EES, tais como as pesquisas de Lima e Gaiger exemplificam, mas não há estudos equivalentes dedicados à tipificação das instituições de incubação e acompanhamento dos EES, que busque identificar suas formas de ação, metodologias aplicadas e arcabouço teórico mobilizado. Sem este “mapeamento”, torna-se mais difícil refletir sobre o impacto das incubadoras no processo de conformação dos modos de gestão dos EES, se é que esta relação pode ser estabelecida.

Esta reflexão é importante, pois permitiria avaliar o sentido que estes processos de incubação assumem quanto ao enquadramento do trabalho no âmbito da ES dentro do debate acerca do seu sentido histórico, ou seja, as incubadoras corroboram processos de incubação que fomentam ações em consonância com as relações de trabalho precárias, ou fomentam ações de resistência a elas? Ou, cabe ainda indagar, não é possível estabelecer este tipo de relação?

Uma pesquisa baseada nestas indagações busca desenvolver reflexões sobre o trabalho de incubação, seu sentido histórico e os resultados que derivam dele. Este seria um caminho possível para avaliar a localização das incubadoras de EES no interior das críticas que apontam ambiguidades e ambivalências na consolidação deste campo diverso identificado sob o termo ES.

Como professor universitário e coordenador da ITES<sup>7</sup>, participando de processos de incubação de EES que atuam em campos diversos (Reciclagem, Banco comunitário, feiras de ES e comercialização de alimentos), tenho participado de fóruns e eventos tematizados pelos desafios da ES no cenário de reconfiguração do trabalho e entendo que estas reflexões são fundamentais para o avanço e manutenção do propósito transformador do movimento de ES. Considerar a validade das críticas endereçadas à ES não implica assumi-las como problemas incontornáveis, mas a possibilidade de incorporá-las ao conjunto das reflexões sobre os desafios enfrentados por todos nós, entusiastas da ES.

Neste sentido, a reflexão sobre as práticas de incubação, tomando como chave analítica a relação entre as metodologias aplicadas pelas incubadoras e os modelos de gestão adotados pelos EES pode resultar em respostas sobre qual é o sentido histórico que a ES tem assumido no Brasil, dentro da perspectiva preconizada pelo movimento de ES, qual seja: induzir processos de organização do trabalho, da produção e do consumo capazes de superar as condições degradantes que caracterizam as relações sociais e de trabalho no capitalismo.

Propomos tomar dois conjuntos de trabalhos e sua interação como objeto: o trabalho executado pelos agentes posicionados nas instituições que incubam os EES e o trabalho executado pelos agentes no interior dos EES.

### **Considerações finais**

Lima aponta problema semelhante, ao demarcar o risco de que a ES cumpra os princípios da organização do trabalho nos moldes capitalistas (do terceiro espírito), ao mesmo tempo em que promete opor-se a eles. Curiosamente, Singer escreve um texto (2004) refletindo sobre as possibilidades de vinculação da ES, no contexto do capitalismo global, ocupando os nichos de produção de menor escala, de forma mais flexível e articulada, sem

---

<sup>7</sup> Antes disto trabalhei, desde 2010, com incubação de cooperativa de catadores.



contrapor-se a ele. Remete a aproximação entre as experiências de Mondragón e da Terceira Itália, permitindo perceber as ambiguidades e ambivalências da ES.

Estes estudos, contudo, não consideram a prática cotidiana ou metodológica do processo de organização do trabalho na ES. Como este trabalho é realizado, quase invariavelmente, por organizações externas aos empreendimentos (incubadoras, rede unitrabalho, ITCs, nas universidades, mas também ONGs, instituições variadas e diversas do Terceiro Setor (Rosângela mapeia isso bem), é pertinente observar estes processos, pois é aí, concretamente, que o trabalho na ES adquire significado. É nesta prática, mediada pelos agentes externos de assessoramento e incubação, que as subjetividades dos trabalhadores são vinculadas à ES. Neste processo, a origem social (e no mundo do trabalho) do trabalhador vai compor elemento fundamental a partir do qual o processo de incubação vai se dar.

Recolocando a questão inicial, agora considerando novo ponto de observação, questionamos quais subjetividades se formam neste processo. O que ocorre neste processo que permita observar um “antes” e um “depois” quanto à formação de subjetividades resistivas ao modelo atual de reprodução do capital. São subjetividades de trabalhadores em luta política ou de trabalhadores que apenas entram em relações de produção em arranjos diferentes, sim, do modelo tradicional (heterogestão do trabalho), mas não necessariamente resistivo a ele ou, pelos menos, crítico em relação a ele? Se for possível tipificar modelos de incubação, o que essa tipificação revelaria? Por que fazer esta tipificação? O que a reflexão sobre este processo revelaria ou nos ajudaria a pensar sobre nossa identidade, como militantes (ou entusiastas) da ES?

Afinal a ES surge em um contexto de reconfiguração das relações de trabalho, que tem como tendência geral sua precarização ou, dito de outra forma, o aprofundamento da exploração do capital sobre o trabalho.

Muitas pesquisas foram dedicadas à definição da autogestão, à definição dos EES, mas não da relação entre as incubadoras ou outras entidades do Terceiro Setor na conformação da gestão dos empreendimentos ou da sua caracterização como um EES. Definir um EES passa, necessariamente, pela identificação da sua forma de gestão, que, por sua vez, vincula-se ao processo de incubação que o originou.

## **Referências**

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. Economia solidária: estratégias de governo no contexto da desregulamentação social do trabalho. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita (orgs.). **Políticas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O novo espírito do capitalismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

DAGNINO, Evelina. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva. In: Alejandro Grimson. (Org.). **La cultura em las crisis latinoamericanas.** Buenos Aires: CLACSO, p. 195-216, 2004.

GAIGER, Luiz Inácio. A economia solidária e o valor das relações sociais vinculantes. **Revista Katálysis.** Florianópolis, 11-19. v.11, n. 1, jan/jun. 2008.

\_\_\_\_\_. A Racionalidade dos Formatos Produtivos Autogestionários. **Sociedade e Estado,** Brasília, v.21, n.2, p. 513-545, maio/ago. 2006.

LIMA, Jacob Carlos. O Trabalho Autogestionário em Cooperativas de Produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** v. 19, n. 19, p.45-63, out. 2004.

\_\_\_\_\_. Paradoxos do Trabalho Associado. **Tempo Social, revista de sociologia da USP.** São Paulo, v. 21, n. 1, p. 113-132, jun. 2009a.

\_\_\_\_\_. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? **Sociologias,** Porto Alegre, n.25, p. 158-198, set/dez. 2010.

\_\_\_\_\_. Reestruturação industrial, desemprego e autogestão: as cooperativas do Vale dos Sinos. **Sociologias,** Porto Alegre, n.19, p. 212-249, jan/jun. 2008.

SINGER, Paul. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. **Estudos Avançados,** v.18, n.51, p. 07-22, 2004.

WELLEN, Henrique. Contribuição à crítica da ‘economia solidária’. **Revista Katálysis.** Florianópolis, v.11, n.1, p.105-115, jan./jun. 2008.

\_\_\_\_\_. Para a crítica da “economia solidária”. São Paulo: Outras expressões, 2012.